07 8241 07

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 300 /2007

PROTOCOLADO SOB Nº 1177 /2007

EM 09/07/2007

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2007	8034
ACEITO EM	10/07	/2007	8037
APROVADO EM	17/07	/2007	
REJEITADO EM	/	/2007	
ARQUIVO			

108

Requer Urgência

Senhor Presidente:

O vereador signatário requer a V. Exa., depois de ouvida a Casa, seja solicitado ao Sr. Prefeito Municipal que determine a Secretaria Municipal da Segurança, dos Transportes e do Trânsito – SMSTT que estude a possibilidade de transferir o ponto de táxi que funcionava em frente ao Supermercado Guanabara da Osório esquina Pinto Lima, para a rua 24 de Maio trecho compreendido entre Dr. Nascimento e Barão de Cotegipe.

JUSTIFICATIVA:

O vereador foi procurado pelos taxistas que atuavam em frente aquele estabelecimento comercial, e que com isso acabaram ficando sem movimento. Em vista disto eles solicitam a SMSTT que sejam transferidos para a rua 24 de Maio, entre Dr. Nascimento e Barão de Cotegipe. Os taxistas alegam que se o supermercado for reaberto eles poderiam voltar aquele ponto.

Sala das Sessões, 8 de julho de 2007.

Ver. Delamar Corrêa Mirapalheta
Líder da Bancada do PDT

VISTO

Presidente